



Número do processo: 000000426/2025

Número Único: JUD.GI1.VVT-R9

Solicitação: Indicação

Requerente: ROGERIO FRANCISCO DOS SANTOS

CPF/CNPJ do Requerente: 014.319.101-20

Beneficiário: Não Informado

CPF/CNPJ do Beneficiário: Não Informado

Endereço: Rua MIGUEL EMIDIO BASTOS, Nº 125 COHAB DIRCEU MACHADO, CEP: 79765-000, Município: Taquarussu/MS

Telefone:

Email: Não Informado

Local de Protocolização: 0101 - PROTOCOLO GERAL

Localização Atual: [PROTOCOLO GERAL]

Protocolado por: EMANUELY06

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

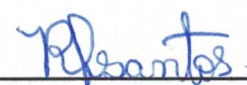
Prioridade: NORMAL

Protocolado em: 17/10/2025 Hora:10:08:30

Súmula: INDICAÇÃO SOB O Nº096/2025, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Observação: Não Informado


Emanuely Oliveira


ROGERIO FRANCISCO DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 096/2025
-----------	--	-------------------------	--------------

AUTORIA: Vereador Rogério Francisco dos Santos.

Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

*O vereador que a esta subscreve indica que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo Silvia Atalaia da Silva. **“Solicito que realize o plantio planejado e adequado de árvores em vias públicas, praças e demais espaços urbanos, como medida de proteção ambiental e de amparo aos dias ventosos e quentes e a conscientização da população quanto a poda e o corte de árvores.”***

Justificativa: Exmo. Sr. Prefeito e Senhora Secretária. Venho por meio desta, solicitar de Vossas Excelências que se dignem em desenvolver gestão atendendo tal indicação. Indico que determine ao setor competente a elaboração e execução de um plano de arborização urbana, priorizando o plantio correto de árvores nativas e adequadas ao ambiente urbano, com o objetivo de minimizar os efeitos dos ventos fortes, reduzir as temperaturas locais e melhorar o conforto térmico da população. O aumento das temperaturas e a ocorrência de ventos intensos têm causado desconforto e, em alguns casos, danos materiais na zona urbana. O plantio adequado de árvores é uma medida eficaz e sustentável para amenizar esses impactos climáticos, além de contribuir para a melhoria da qualidade do ar, sombreamento de vias e áreas públicas, e embelezamento da cidade.

A arborização planejada, com a escolha de espécies corretas e espaçamento adequado, evita problemas com fiações, calçadas e redes de drenagem, assegurando que os benefícios ambientais sejam duradouros e sem prejuízos à infraestrutura urbana.

Solicito que seja feito um trabalho de conscientização com a população, quanto à poda ou corte de árvore, seja em área pública ou em área particular, deve ser precedida de uma avaliação e autorização da SEMAT, a população precisa estar consciente de quais



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 096/2025
-----------	--	-------------------------	--------------

AUTORIA: Vereador Rogério Francisco dos Santos.

procedimentos devem ser adotados no caso de necessidade de corte ou poda uma vez que as pessoas não devem cortar as árvores por conta própria e sem avaliação técnica.

Acreditando, no entanto, que Vossas Excelências compreendendo as razões que me levou a esta indicação, atenderá de maneira respeitosa, a supracitada indicação.

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 17 de outubro de 2025.


Rogério Francisco dos Santos
Vereador-MDB